

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 537V/2022

O aluno **JOAQUIM MIGUEL ANTUNES MAURÍCIO**, da turma **8D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 03 Ago 22 foi repassado a esta militar 5 memorandos do referido aluno por conversar de forma excessiva nas aulas de português dia 15/07 e 17/07 e na aula de matemática dia 26/07, não realizar as tarefas no inglês Paraná e não trazer material didático em ed. física dia 02/08, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; XXI - Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA .

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente na transgressão de mesmo tipo;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

IV - conexão de duas ou mais transgressões;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 03 de agosto de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da Silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____